

PORTARIA N.º 594/DETRAN/PROJUR/2025, de 27/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 85875/2024;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PJ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.519.078/0001-70, estabelecida no município de NAVEGANTES/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.521 de 28 de maio de 2025, pg 106.